

# PORTARIA N°. PE-03/2020, 20 de maio de 2020.

Regulamenta os critérios para a Colação de Grau Remota dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS, exclusivamente durante a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.

## **Considerando:**

A situação atípica decorrente da pandemia da COVID-19;

As demandas apresentadas; e

A necessidade de padronização dos procedimentos no âmbito do Ensino de Graduação no Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS, Professor Everton Ricardo dos Reis, no uso de suas atribuições regimentais e, em caráter excepcional.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Regulamentar os critérios para a Colação de Grau Remota dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS, exclusivamente durante a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.

**Art. 2º** - Para garantir a integridade física e reduzir o risco de exposição à COVID-19, o Conselho de Ensino do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS, em caráter excepcional, autoriza a realização de Colação de Grau durante o período de isolamento social, de acordo com os seguintes procedimentos:

§1º A realização de colação de grau deverá ocorrer unicamente de forma remota, adotando-se tecnologia de videoconferência.

§2º A videoconferência poderá ser gravada e utilizada para fins de confecção de ata de colação de grau.

§3º A realização da colação de grau remota deverá acompanhar os procedimentos regimentais seguidos regularmente para as colações presenciais nas respectivas unidades de ensino.

**Art. 3º** - Para ter direito a colação de grau, o aluno tem que ter cumprido **todas as exigências previstas no plano curricular de seu curso.** Desse modo, o aluno poderá requerer, no Portal Educacional (online), a Colação de Grau Remota, na data prevista no Calendário Escolar.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e terá efeito até o fim da a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Muriae (MG), 20 de maio de 2020.



**Prof. Everton Ricardo dos Reis**

**Presidente do Conselho de Ensino do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS**

**Pró-reitor de Ensino**